



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

R E S O L U Ç Ã O - Nº 006/91

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA D A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$83.500.000,00 (OITENTA E TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), AS DOTAÇÕES DO Orçamento Vigente, conforme Lei Nº 211/91.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 38.000.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$ 20.500.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 15.000.000,00
TOTAL.....	<u>Cr\$ 83.500.000,00</u>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ADS 22(vinte e dois) dias do mes de Novembro de ano de 1.991 (mil novecentos e noventa e um).

Mateus Cunha Fundação
MATEUS CUNHA FUNDAÇÃO